



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

EMENTA: Instalar um redutor de velocidade na Avenida das Indústrias, no Bairro Freitas Soares, próximo ao CIEP.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Avenida das Indústrias, no Bairro Freitas Soares, próximo ao CIEP.

JUSTIFICATIVA

O Autor, em visita esteve com a comunidade conversando sobre aquela Avenida, mesmo possuindo alguns quebra-molas, não é suficiente para conter a velocidade dos veículos, por isso lhe solicitaram essa indicação que já deveria ter sido estudada não só nesse bairro, mas na cidade toda.

Porto Real, 2 de julho de 2021

Ronário de Souza da Silva
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 23 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

